



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, informações sobre o relatório de auditoria referente às operações efetuadas entre o Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES e as empresas JBS, Bertin e Eldorado.

Nesses termos, requisita-se:

1. Inicialmente, a cópia integral do relatório de investigação externa relacionada a operações efetuadas entre o BNDES e as empresas JBS, Bertin e Eldorado.
2. Além disso, cópia integral do processo administrativo de seleção e contratação do escritório escolhido para executar a referida auditoria, inclusive quanto a eventuais empresas subcontratadas.
3. Ainda, se houver, cópia de relatórios parciais que precederam o relatório final divulgado pela instituição em comento.
4. Por fim, cópia de documentos anexados ao relatório final que subsidiam a conclusão nele apresentada.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente divulgado pelos veículos de imprensa nacionais, o Banco Nacional de Desenvolvimento anunciou a conclusão de relatório

de investigação externa referente a operações financeiras entre o banco e as empresas Eldorado, JBS e Bertin.

Segundo a instituição, tal processo investigativo inspirou-se na Operação Bullish, capitaneada pela Polícia Federal e Ministério Público Federal, bem como em eventos relacionados, e tinha por objeto o “apurar evidência de potenciais ilícitos que violassem as leis anticorrupção nos Estados Unidos e no Brasil”.

Em dezembro de 2019, o Banco anunciou a finalização da auditoria. Na ocasião, deu publicidade apenas ao resumo do relatório resultante da investigação, sem, contudo, tornar público o inteiro teor do mesmo, suas conclusões ou elementos pertinentes. A entidade informou que o relatório aqui requisitado fora compartilhado somente com o Tribunal de Contas da União, Banco Central do Brasil e Procuradoria Geral da República¹. O BNDES, apesar de gastar mais de R\$ 42 milhões dos cofres públicos para concluir sobre a ausência de evidências de corrupção ou influência indevida naqueles contratos, nega a publicidade do inteiro teor do relatório, justificando questões de sigilo bancário.

Assim sendo, haja vista a transparência devida à sociedade, em grande medida relacionada à sensibilidade do caso, e a responsabilidade constitucional do Senado Federal da República Federativa do Brasil em fiscalizar as ações do Poder Executivo, requer-se a publicidade dos elementos indicados no presente requerimento de informações.

[1] <https://www.bndes.gov.br/arquivos/investigacao-independente/coletiva-montezano-20200129.pdf>).

Requeiro, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, informações sobre o relatório de auditoria referente às operações efetuadas entre o Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES e as empresas JBS, Bertin e Eldorado.

Sala das Sessões, de de .

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)



SF/20088.27309-37 (LexEdit)